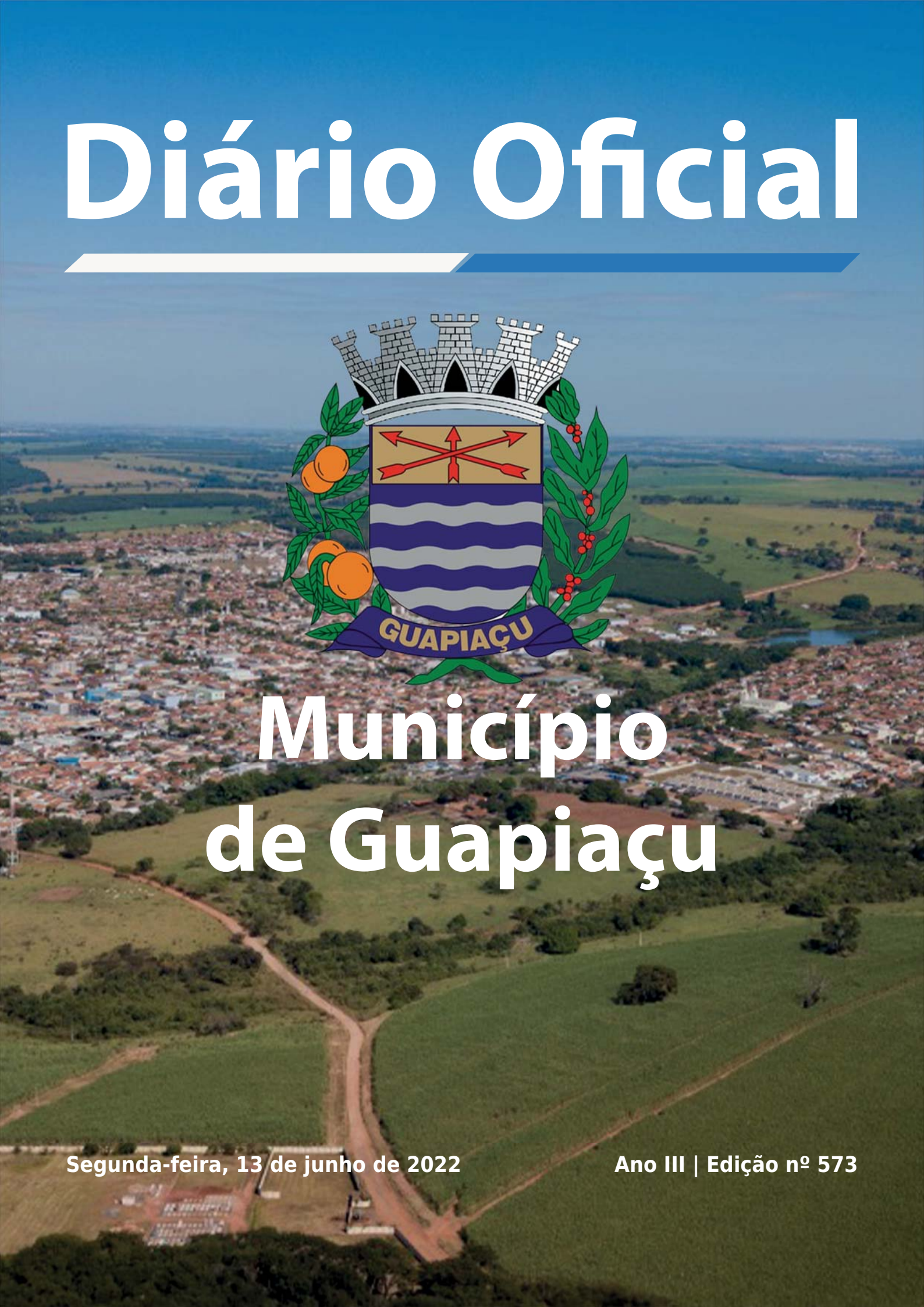
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano III | Edição nº 573

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 18
Licitações e Contratos 30
Extrato 30
Homologação / Adjudicação 33

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2022

DECRETO Nº 2525, DE 20 DE maio DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2156 de 28/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2156, de 28 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 20 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2022

DECRETO Nº 2525, DE 20 DE maio DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha:24	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.14.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Ficha:28	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	130.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 00 SAÚDE			
Ficha:45	10.301.0003.1088.0000 4.4.90.51.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
Ficha:48	10.301.0003.2007.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Ficha:50	10.301.0003.2007.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00
Ficha:51	10.301.0003.2007.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	214.000,00
Ficha:55	10.301.0003.2047.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	220.000,00
Ficha:91	10.302.0003.2048.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha:115	12.361.0004.2008.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Ficha:118	12.361.0004.2008.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	85.000,00
Ficha:120	12.361.0004.2008.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	140.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 02 FUNDEB			
Ficha:146	12.361.0004.2017.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2022

DECRETO Nº 2525, DE 20 DE maio DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
Ficha:154	12.361.0004.2018.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:169	08.244.0005.2009.0000 3.3.90.32.00	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	20.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 00 CULTURA			
Ficha:194	13.392.0007.2011.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 00 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Ficha:199	20.605.0008.2023.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE DESENVOL MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Ficha:202	15.451.0009.1030.0000 4.4.90.51.00	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
Ficha:207	15.451.0009.2024.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Ficha:212	15.451.0009.2028.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Ficha:215	15.451.0009.2028.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	155.000,00
Ficha:227	17.512.0009.2027.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.468.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2022

DECRETO Nº 2525, DE 20 DE maio DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 41	28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS GERAIS	-50.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
Ficha: 23	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	-50.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
Ficha: 31	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	-10.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉ	
Ficha: 35	04.123.0002.2005.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 42	28.843.0002.0001.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	-20.000,00
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 00 SAÚDE

Ficha: 52	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-4.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 53	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 56	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 60	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 63	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 65	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 71	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 73	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-60.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D	
Ficha: 88	10.302.0003.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2022

DECRETO Nº 2525, DE 20 DE maio DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 00 SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 90 10.302.0003.2048.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 92 10.302.0003.2048.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 101 10.304.0003.2050.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 105 10.305.0003.2050.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE -80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 122 12.361.0004.2019.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 124 12.361.0004.2019.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 129 12.365.0004.1042.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 134 12.365.0004.2008.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 135 12.365.0004.2008.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 02 FUNDEB
Ficha: 144 12.361.0004.2017.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO -130.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 147 12.361.0004.2017.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO -10.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2022

DECRETO Nº 2525, DE 20 DE maio DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha: 155	12.361.0004.2018.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 167	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 00 CULTURA

Ficha: 191	13.392.0007.2011.0000	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS		-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 00 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 200	20.605.0008.2023.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE DESENVOL		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 203	15.451.0009.1030.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM		-35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 208	15.451.0009.2024.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 209	15.451.0009.2024.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM		-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 218	15.452.0009.2025.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 219	15.452.0009.2025.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM		-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 221	15.452.0009.2026.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2022

DECRETO Nº 2525, DE 20 DE maio DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha:	226	17.512.0009.2027.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.468.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2526, DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2135

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$553.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **307.000,00**

02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
25	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
28	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 03	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
154	12.361.0004.2018.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 00	CULTURA			
194	13.392.0007.2011.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
215	15.451.0009.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM		246.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2526, DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2135

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **246.500,00**

Fontes de Recurso
01 00 246.500,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

15	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
20	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

178	08.243.0013.2038.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

219	15.452.0009.2025.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-142.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
224	17.512.0009.1087.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OBRAS DE INFRA	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	100 199	Constr. Estação Elev. Bomb. Canalização	

02 10 00 ESPORTE E LAZER

229	27.813.0010.1090.0000	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DE ESP	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2526, DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2135

Anulação (-) **-307.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 20 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2527, DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2225

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$484.310,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **484.310,92**

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

262	12.361.0004.1042.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESC	484.310,92
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 237	DEMANDA 025032	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Demanda nº 025032-PAINSP.

Excesso: **484.310,92**

Fontes de Recurso	
02 00	484.310,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 20 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVA DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2528, DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2227

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dÁ outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$526.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **526.000,00**

02 03 00 SAÚDE

45	10.301.0003.1088.0000	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE	163.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

202	15.451.0009.1030.0000	PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	213.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
209	15.451.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **526.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	526.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 20 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVA DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2529, DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2228

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Suplementação (+) **260.000,00**

02 04 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

263 12.361.0004.1100.0000 Construção, Reforma e/ou Ampliação da Cozinha Piloto 260.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00

Excesso: **260.000,00**

Fontes de Recurso

01 00 260.000.00

GUAPIAÇU, 20 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVA DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2530, DE 23 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2206

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Suplementação (+) **606.651,00**

02 05 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

264 08.243.0013.2038.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E 606.651,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

Criança e do Adolescente.

Excesso: **606.651,00**

Fontes de Recurso

)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 23 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVA DESIGNADA

DECRETO Nº 2.531
DE 01 DE JUNHO DE 2022

Luciani Cristina Martinelli Gimenes, Prefeita Municipal do Município de Guapiaçu-SP, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. O **Conselho Municipal de Educação-CME** do município de Guapiaçu- SP, passa a ser constituído pelos membros nomeados abaixo identificados, compostos de 09 membros, **nos termos da Lei Municipal nº 1.191 de 23 de junho de 1997**:

Representantes dos Docentes e/ou Especialistas de Educação:

Membros Titulares:

1- Ana Teresa Borges Cilurzo – RG: 17.514.992, CPF: 070.388.158-22, Rua Rubião Junior, 3232 – Apto 14 – Centro - **Mandato de 4 anos de 01.06.2022 a 31.05.2026.**

2- Simone Magalhães Ferreira – RG: 42.792.094-2, CPF: 224.643.598-66 - Rua João Bega nº 194 - Residencial Antonieta I **- Mandato de 2 anos de 01.06.2022 a 31.05.2024.**

3- Leilani Cristina Pereira Zanchetta – RG: 16.518.772-4, CPF: 099.718.708-51- Rua Treze de Maio, 760 – Centro **- Mandato de 4 anos de 01.06.2022 a 31.05.2026.**

4- Luiz Benedicto Bernardes Junior – RG: 24.697.387-0, CPF: 129.279.048-20, Rua Florindo Rodolfo nº 25 - Jardim Alvorada - **Mandato de 4 anos de 01.06.2022 a 31.05.2026.**

5- Ricardo Alexandre da Silva Salles – RG: 26.584.043-0, CPF: 154.275.908-03, Rua Aparecida D Pulicci nº 236 - Jd. São Luiz - **Mandato de 2 anos de 01.06.2022 a 31.05.2024.**

Representantes dos Docentes e/ou Especialistas de Educação:

Membros Suplentes:

Suplente - Lucimara Rastelli Dezordi – RG: 25.873.835-2, CPF: 154.275.818-12, Rua Orlando di Foggi, nº 783 – Jardim Alvorada.

Suplente - Lucirlene Aparecida Piloto – RG: 22.298.724-8, CPF: 114.903.158-10, Rua Sebastião Ferreira Pinto, nº 627 – Jardim Alvorada.

Representantes da Comunidade ou Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Membros Titulares:

1- Adriana Matture de Souza – RG: 32.285.339-8, CPF: 281.472.628-50, Rua João Ferreira de Melo, nº 548 - Cohab I - **Mandato de 2 anos de 01.06.2022 a 31.05.2024.**

2- Vilson Ribeiro – RG: 22.872.676-1, CPF: 136.745.458-10, Rua Frederico Negreli, nº 96 - **Mandato de 4 anos de 01.06.2022 a 31.05.2026.**

3- Valéria Cristina Bergamin Durigan – RG: 40.596.482-1, CPF: 343.689.018-94, Rua Antônio Ferreira Neto s/nº- **Mandato de 2 anos de 01.06.2022 a 31.05.2024.**

4- Gislene Fernanda Manzatto – RG: 42.790.780-3, CPF: 351.438.288-30, Rua Antônio Hernandes Filho nº 353 - Cohab I - **Mandato de 4 anos de 01.06.2022 a 31.05.2026.**

Representantes da Comunidade ou Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Membros Suplentes:

Suplente - Fabiana da Silva Santos Savegnago – RG: 33.214.247-4, CPF: 350.885.728-08, Rua João Roberto Pereira, nº 33 – Jardim Germano.

Suplente - Jaciara de Paula Moreira, RG: 41.744.313-4, CPF: 337.113.458-08, Rua das Azaleias, nº 91 - Jardim São José.

Artigo 2º. O Conselho Municipal de Educação será composto por 09 membros Titulares e 04 Suplentes nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto, dentre os representantes dos segmentos envolvidos no Processo Educacional do Município;

Artigo 3º. O mandato dos Conselheiros do CME serão de 4(quatro) anos, permitida a recondução;

Artigo 4º. O presidente e vice-presidente do CME serão eleitos por maioria simples de votos, com mandato de um (1) ano, permitida a recondução;

Artigo 5º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados e serão considerados relevantes ao município;

Artigo 6º. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CME assegurar local, condições materiais e equipamentos adequados para realização das reuniões;

Artigo 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

DECRETO Nº 2.532
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º) Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais desta cidade no dia 17 de junho de 2022, devendo retornar as atividades no dia útil seguinte, ficando mantido o atendimento de emergência.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Portarias

PORTARIA N.º 22.672
DE 08 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Patrícia Daniela Silva, RG: 33.096.078-7, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.673
DE 08 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Kamila Pereira Sinhorini, RG: 40.596.323-3, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário designada as funções de Agente Administrativo, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2016 a 02.02.2017.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 22.627
DE 01 DE JUNHO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 01.06.2022, a Sra. Inara Angélica Pereira Tortossa, RG 47.141.530-3, funcionária municipal lotada no cargo de Supervisor Administrativo, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 16.827 de 01.06.2017.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.628
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº1.263 de 01.06.2022; e

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado desde de 01.06.2022, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
07/2021	Larissa Carla Bianchin Rota	40.596.414-6	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.629
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Maria das Dores Rodrigues de Jesus, RG: 23.540.492-0 funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.630
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Marciel José da Silva, RG: 29.544.875-1, funcionário municipal lotado no cargo de Fiscal Geral, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2016 a 02.02.2017.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.631
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Jesus José dos Santos, RG: 17.867.663-3, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.632
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Mônica Tillinger, RG: 19.641.265-1, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.633
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ana Paula de Fátima Bordinhon, RG: 44.596.230-7, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.634
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Oswaldo Almeida da Silva, RG: 17.362.987-8, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.635
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Katia Fernanda Moraes Oliveira, RG: 43.367.480-5, funcionária municipal lotada no cargo de Chefe do Serviço de Enfermagem, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 08.03.2021 a 07.03.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.636
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Graziele Cristina Balsalove, RG: 53.321.355-1, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário Executivo, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 04.12.2020 a 03.12.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.637
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Edilene Keitt Manccini, RG: 42.792.313-X, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador do Serviço de Enfermagem – comissão, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 14.02.2021 a 13.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.638
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Francine Cristina Segura, RG: 45.401.209-3, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Clínico do PSF (comissão), 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 02.05.2021 a 01.05.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.639
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Cristiano de Almeida Contreras, RG: 23.854.032-7, funcionário municipal lotado no cargo de Escriturário, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2019 a 02.02.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.640
DE 01 DE JUNHO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 01.06.2022, a Sra. Ana Claudia de Oliveira Savenhago do Nascimento, RG: 40.596.845-0 SSP/SP, CPF: 356.228.528-03, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo, provimento em

comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento H-7, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.641
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Gabriella Marineli Lopes, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, assinado aos 19 de maio de 2022;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 01.06.2022, contratada como Estagiária Gabriella Marineli Lopes, RG: 62.638.043-1 SSP/SP, para atuar no Setor Veterinário, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 19.05.2022.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 702,75, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.642
DE 01 DE JUNHO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir 01.06.2022, o Sr. Vinicius Baruffi de Castro, RG: 40.645.611-2 SSP/SP, CPF: 408.720.878-83, CRM: 227945/SP, para exercer o cargo de Diretor Clínico Geral, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.643
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Fernando Manuel Rama Filipe, CRM 88.638, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Vancléia Mazetti Mazenini, RG: 27.339.617-1;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchin CRM 45.315 e Dr. Valter Sanchez Junior CRM 28.444, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições para atividades laborais de registro; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sra. Vera Helena Castilho, datado de 01.06.2022, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Vancléia Mazetti Mazenini, lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, apresenta restrições aos movimentos da Coluna lombar, a partir 01.06.2022, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação na secretaria.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.644

DE 01 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE S/ READAPTAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando, que a servidora Sra. Rosangela Evangelista Moreira foi submetida a Exame Médico para fins de Readaptação e atribuição de cargo mais compatível com sua capacidade física e mental;

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchin CRM 45.315 e Dr. Valter Sanchez Junior CRM 28.444 a que fora submetida referida servidora, recomendou a **READAPTAÇÃO** temporária por um período de 90(noventa) dias da servidora para exercer atividades que sejam compatíveis ao seu atual estado de saúde.

RESOLVE:

ART.1º) De conformidade com o disposto no artigo 37 da Lei Municipal nº1.067/93 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, fica readaptada a servidora municipal concursada e estável Sra. Rosangela Evangelista Moreira, RG: 21.369.249-1, lotada no cargo de Servente para a partir da presente data exercer as funções do cargo de Inspetor de Alunos por um período de 90(noventa) dias.

ART.2º) A funcionária Readaptada não sofrerá qualquer prejuízo de seus vencimentos mensais.

ART.3º) As despesas decorrentes desta Readaptação serão cobertas com as verbas próprias do orçamento municipal.

ART.4º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.645
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Luciana Aparecida Grota Ferrari, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Luciana Aparecida Grota Ferrari, RG: 40.596.808-5, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem e designada Enfermeiro, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022, sendo que 40 (quarenta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 20.914 de 04.01.202, restando 40 (quarenta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.646
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Celia Cristina Freitas de Campos, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Celia Cristina Freitas de Campos, RG: 18.098.324-6, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 15.729 de 18.05.2016 e nº 18.173 de 28.08.2018, o restante 45 (quarenta e cinco) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2011 a 31.01.2016.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.647
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Ricardo Brito Garcia, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Ricardo Brito Garcia, RG: 24.720.944-2, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022, o restante 60 (sessenta) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 02.02.20215.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.648
DE 01 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Luci Helena Viteri, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Luci Helena Viteri, RG: 17.867.674, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022, o restante 60 (sessenta) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 11.10.2014 a 09.10.2019.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.649
DE 01 DE JUNHO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designada a partir de 01.06.2022 o Sr. Giovani Pedron Neto, RG: 21.369.273 SSP/SP, lotado no cargo de Escriturário, de provimento efetivo, padrão de vencimento F-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Encarregado de Obras e Serviços, passando a perceber diferença salarial do padrão P-3 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

Ciente, data supra:

Giovani Pedron Neto

.....

PORTARIA N.º 22.650
DE 02 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Cibele Vieira da Silva Pedrão, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Cibele Vieira da Silva Pedrão, RG: 24.504.600-8, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.06.2022, sendo que 80 (oitenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 15.214 de 25.11.2015, nº 15.925 de 26.07.2016, nº 19.100 de 29.05.2019, nº 19.885 de 13.02.2020 e nº 21.646 de 08.09.2021.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.651
DE 02 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE S/ READAPTAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando, que a servidora Sra. Marlene do Perpetuo Socorro Balbino foi submetida a Exame Médico

para fins de Readaptação e atribuição de cargo mais compatível com sua capacidade física e mental;

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchin CRM 45.315 e Dr. Valter Sanchez Junior CRM 28.444 a que fora submetida referida servidora, recomendou a **READAPTAÇÃO** temporária por um período de 180(cento e oitenta) dias da servidora para exercer atividades que sejam compatíveis ao seu atual estado de saúde.

RESOLVE:

ART.1º) De conformidade com o disposto no artigo 37 da Lei Municipal nº1.067/93 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, fica readaptada a servidora municipal concursada e estável Sra. Marlene do Perpetuo Socorro Balbino, RG: 26.399.269-X desde 27.05.2022, lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza para a partir da presente data exercer as funções do cargo de Inspetor de Alunos por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

ART.2º) A funcionária Readaptada não sofrerá qualquer prejuízo de seus vencimentos mensais.

ART.3º) As despesas decorrentes desta Readaptação serão cobertas com as verbas próprias do orçamento municipal.

ART.4º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.652
DE 03 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Celso Coziuc, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Celso Coziuc, RG: 10.763.666-9, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2022, o restante 60 (sessenta) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 04.09.2013 a 02.09.2017.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 22.653
DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, Prefeita do Município de Guapiaçu, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado como PREGOEIRO o servidor municipal lotado no cargo de Técnico em Informática designado Diretor do Departamento de Licitação, Sr. Leandro Mariano da Silva, RG: 45.652.063-6, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura.

Parágrafo único: Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições respectivas serão desempenhadas pelo servidor municipal lotado no cargo de Secretário de Escola designado a Chefe de Setor, Sr. Gabriel Rodrigues, RG: 45.640.877-0.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

- · Gabriel Rodrigues, RG: 45.640.877-0, Secretário de Escola designado a Chefe de Setor;
- · Renan Luiz Pires Barbosa, RG: 40.596.599-0, Técnico em Informática;
- · Silvia Helena Brasilino De Marchi, RG: 16.929.093, Técnico Contábil;

Parágrafo único: Na falta ou impedimento de qualquer membro da equipe de apoio do PREGOEIRO designados no caput deste artigo, as atribuições respectivas serão desempenhadas pelo servidor municipal lotado no cargo de Secretário de Escola designado a Secretário Geral, Sr. Edinilson Gaspar, RG: 21.992.719-4.

Art. 3º Ficam designados o Dr. Jepson de Caires, RG:30.872.682-0 SSP/SP e inscrito sob nº OAB/SP Nº 243.493 e/ou Dr. Fabian Macedo de Mauro, RG: 24.696.552-6 SSP/SP e inscrito na OAB/SP sob nº 202.422, para acompanhar e dar suporte jurídico ao PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.654

DE 06 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Gabriela Mendonça Ganzela, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Gabriela Mendonça Ganzela, RG: 40.596.207-1, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário de Escola designada Psicólogo 20hr, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.06.2022, sendo que 55 (cinquenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 16.379 de 30.01.2017, nº 16.560 de 02.03.2017 e nº 21.522 de 12.07.2021, restando 25 (vinte e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.655
DE 06 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Rosa do Carmo Gaspar, atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Rosa do Carmo Gaspar, RG: 16.518.709-8, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III - Matemática, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.06.2022, sendo que 75 (setenta e cinco) dias foram concedidos conforme portarias de nº 13.307 de 16.10.2013, nº 18.340 de 29.10.2018 e 21.306 de 17.05.2021.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 13.02.2007 a 12.02.2012.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.656
DE 06 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Deise Silmara Marques Benini, RG: 26.672.600-8, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário designada a Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.657
DE 06 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Rosana Mara de Foggi Dias Barboza, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Rosana Mara de Foggi Dias Barboza, RG: 17.867.661-5, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.06.2022, sendo que 40 (quarenta) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 19.444 de 16.09.2019 e nº 21.059 de 16.02.2021, restando 40 (quarenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.07.2008 à 29.07.2013.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.658
DE 06 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Marta Brito Cruz Marques, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Marta Brito Cruz Marques, RG: 18.794.675-9, funcionária municipal lotado no cargo de Servente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.06.2021, sendo que 45 (quarenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 20.590 de 19.08.2020 e nº 21.407 de 16.06.2021, restando 30 (trinta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 26.11.2010 a 24.11.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.659
DE 06 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Danielli Martins, RG: 40.596.650-7, funcionária municipal lotada no cargo de Assistente de Cirurgião Dentista, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.660
DE 06 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Graziela Aparecida de Souza Teixeira, RG: 45.652.237-2, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III Ciências, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.06.2022, sendo que 80 (oitenta) dias já foram concedidos conforme portarias de n.º 16.112 de 17.10.2016, nº 17.200 de 02.10.2017, nº 18.317 de 16.10.2018, nº 18.972 de 01.04.2019, nº 19.588 de 18.11.2019 e nº 22.601 de 24.05.2022.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2011 a 31.01.2016.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.661
DE 06 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Joseane Regina Pereira Franchetti e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Joseane Regina Pereira Franchetti, RG: 25.637.925-7, funcionária municipal lotada no cargo de Cirurgião Dentista, 10(dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.06.2022, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 18.933 de 11.03.2019, nº 19.764 de 08.01.2020 e nº 21.305 de 17.05.2021, restando 50 (cinquenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.662
DE 06 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências”; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Kamily Gotardo Marques,

concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, assinado aos 19 de maio de 2022;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 06.06.2022, contratada como Estagiária Kamily Gotardo Marques, RG: 57.621.142-4 SSP/SP, para atuar no Departamento de Assistência Social, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 19.05.2022.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.663
DE 06 DE JUNHO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir 06.06.2022, o Sr. Gabriel Oliveira Baratti, RG: 45.536.326-2 SSP/SP, CPF: 382.945.058-38, CRM: 224069/SP, para exercer o cargo de Diretor Clínico do PSF, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento Z-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.664
DE 06 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1.306 de 06.06.2022; e;

Considerando o oficio nº 151/2022 de 06.06.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 06.06.2022, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
249/2022	Alessandra Angelo Giachetto	24.502.081-0	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.665
DE 06 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Eveline Fraga da Silva Gimenes e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Eveline Fraga da Silva Gimenes, RG: 41.744.855-7, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.06.2022, sendo que 37 (trinta e sete) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 16.033 de 12.09.2016, nº 17.825 de 02.05.2018, nº 18.384 de 31.10.2018 e nº 19.504 de 14.10.2019, restando 38 (trinta e oito) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2011 a 31.01.2016.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.666

DE 06 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Elenice Antonia Costa Lazaro, RG: 25.212.473-X, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, sendo 20 (vinte) dias em descanso contados a partir de 06.06.2022 e 10 (dez) dias em abono pecuniário. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.667
DE 06 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do Sr. José Gerson Cavenaghi, conforme certidão de óbito matrícula 117481 01 55 2022 4 00013 203 0001752 91 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas – Guapiaçu/SP, ocorrido em 20.01.2022;

Considerando o despacho da Sra. Prefeita Municipal e do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do município de Guapiaçu no processo de pensão nº 02/2022 datado de 06.06.2022, favorável a concessão do direito a percepção do benefício previdenciário nos termos do art. 48 e seguintes da Lei nº 1.693/2.010 – *Pensão por Morte,* e o parecer jurídico, no mesmo sentido.

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica desde 20.01.2022, concedido Pensão por Morte em favor dos requerentes Maria Teresa de Andrade Cavenaghi, RG: 14.079.154-1 e Ângelo Henrique Cavenaghi Pissolatti, RG: 53.321.364-2, na razão de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos beneficiário, correspondendo esse benefício a totalidade dos vencimentos (salário de contribuição) que o "de cujus" José Gerson Cavenaghi percebia do Previ-Guapiaçu (R$ 7.196,05 – sete mil cento e noventa e seis reais e cinco centavos), nos termos do art. 40, § 7º, II da C.F/88 e art. 48, I, II, da Lei Municipal nº 1.693/2010.

ART. 2º- Os proventos da Pensão por Morte ficarão vinculado aos vencimentos do servidor ativo.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria, retroagindo seus efeitos à 20.01.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de junho de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.668
DE 07 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Diva Aparecida Guareschi, RG: 20.849.206-9, funcionária municipal lotada no cargo de Assistente Social, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07.06.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.669
DE 07 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 4 de fevereiro de 1998;

Considerando a Certidão nº 16/2022 de 07.06.22 emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder a partir de 01.11.15 a Sra. Rosenês de Fatima Camunha, RG: 18.097.984-X, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III Educação Física designada Coordenador Pedagógico, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço totalizando 20%(vinte por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 26.10.2015 à 29.05.2022.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria, retroagindo seus efeitos a 01.06.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.670
DE 07 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 29 da Lei Complementar nº 01/98 de 04 de fevereiro de 1998, o oficio nº 153/2022 de 07.05.2022, certidão nº 17/2022 de 07.05.2022 da Secretaria da Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Rosenês de Fátima Camunha, RG: 18.097.984-X, funcionária municipal lotada no cargo Professor III Educação Física designada Coordenador Pedagógico, 6ª parte dos vencimentos por ter completado o 4º quinqüênio de serviços públicos municipais, referente ao período de 01.03.2000 à 29.05.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.671
DE 07 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIEMENS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º) Conceder ao Sr. Nilton Cesar Briani, RG: 21.992.718-2, funcionário municipal lotado no cargo de Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07.06.2022, sendo que o restante 60(sessenta) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2º) Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.07.2008 a 29.07.2013.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de junho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Processo: 502 - PREGÃO ELETRÔNICO 19 (PORTAL DE COMPRAS) Data Encerramento: Sessão: 1

Ata de Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA ENCANAMENTOS PARA O SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

- ELETROLOC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
20 -	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA JARDIM	UN	80	R$ 3,08	R$ 246,40
27 -	JOELHO SOLD 50X90	UN	100	R$ 4,35	R$ 435,00
48 -	REGISTRO PRESSÃO 1400 3/4	PC	530	R$ 26,60	R$ 14.098,00
53 -	TEE 100 MM	PC	95	R$ 10,85	R$ 1.030,75
54 -	TUBO 60 SOLDAVEL	PC	120	R$ 27,40	R$ 3.288,00
55 -	TUBO ESGOTO 100 MM	BR	230	R$ 53,80	R$ 12.374,00
56 -	TUBO ESGOTO 150 MM	BR	120	R$ 134,80	R$ 16.176,00
61 -	TUBO SOLDAVEL 25 MM	BR	530	R$ 17,50	R$ 9.275,00
63 -	UNIÃO SOLD 25MM	UN	70	R$ 6,40	R$ 448,00
64 -	TUBO SOLD 11/2 POL MARROM	BR	110	R$ 47,80	R$ 5.258,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 62.629,15**

- SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
67 -	ADAPTADOR POLIPROPILENO PEAD 20MM X 3/4	UN	510	R$ 1,80	R$ 918,00
68 -	UNIÃO POLIPROPILENO P/ PEAD 20MM	UN	310	R$ 2,50	R$ 775,00
69 -	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO 2 POL	UN	310	R$ 16,40	R$ 5.084,00
				Valor Total por Fornecedor:	**R$ 6.777,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 2 de 3

Processo: 502 - PREGÃO ELETRÔNICO 39 PORTAL DE COMPRAS Data Encerramento: Sessão: 1

Ata de Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA ENCANAMENTOS PARA O SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

- FERNANDO ROGERIO MARTIN

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1 -	ADAPTADOR INTERNO 3/4	UN	540	R$ 1,05	R$ 567,00
2 -	ADAPTADOR SOLD 20MM	UN	140	R$ 0,50	R$ 70,00
3 -	ADAPTADOR SOLD 25 MM	PC	540	R$ 0,59	R$ 318,60
4 -	ADAPTADOR SOLD 50 MM	CA	130	R$ 5,15	R$ 669,50
5 -	ADESIVO 175GR COM PINCEL	PC	140	R$ 10,85	R$ 1.519,00
6 -	ADESIVO 75 GR	PC	150	R$ 5,59	R$ 838,50
7 -	ADESIVO 850 G	UN	65	R$ 49,00	R$ 3.185,00
8 -	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA	UN	90	R$ 10,50	R$ 945,00
9 -	ANEL VEDAÇÃO ESGOTO 38MM	UN	70	R$ 2,95	R$ 206,50
10 -	ANEL VEDAÇAO SANITARIO	UN	130	R$ 6,57	R$ 854,10
11 -	CAP ESGOTO 150	PC	40	R$ 31,00	R$ 1.240,00
12 -	COTOVELO AZUL 3/4 X 1/2	UN	550	R$ 4,25	R$ 2.337,50
13 -	COTOVELO 3/4 AZUL	PC	730	R$ 5,05	R$ 3.686,50
14 -	CURVA ESGOSTO CURTA 2 POL.	CA	250	R$ 7,50	R$ 1.875,00
15 -	CURVA SOLD. 3/4	PC	530	R$ 2,78	R$ 1.473,40
16 -	COTOVELO 100 ESG	PC	150	R$ 5,23	R$ 784,50
17 -	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UN	110	R$ 4,37	R$ 480,70
18 -	ENGATE FLEXIVEL 50CM	UN	110	R$ 5,27	R$ 579,70
19 -	ENGATE FLEXIVEL 60CM	UN	90	R$ 5,95	R$ 535,50
21 -	JOELHO ESG 75X45	UN	80	R$ 5,85	R$ 468,00
22 -	JOELHO ESG. 100X90	PC	220	R$ 5,18	R$ 1.139,60
23 -	JOELHO ESGOTO 40X90	PC	240	R$ 1,08	R$ 259,20
24 -	JOELHO GALVANIZADO 3/4	PC	220	R$ 11,45	R$ 2.519,00
25 -	JOELHO ROSCAVEL 50	UN	40	R$ 33,00	R$ 1.320,00
26 -	JOELHO SOLD 25X90	PC	520	R$ 0,55	R$ 286,00
28 -	JOELHO SOLD 60X90	UN	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
29 -	LUVA AZUL 3/4	PC	740	R$ 5,60	R$ 4.144,00
30 -	LUVA AZUL 3/4 LR 1/2 R PVC	UN	740	R$ 4,95	R$ 3.663,00
31 -	LUVA CORRER ESGOTO 100MM	UN	70	R$ 13,50	R$ 945,00
32 -	LUVA CORRER SOLD. 60 MM	UND	70	R$ 49,50	R$ 3.465,00
33 -	LUVA CORRER SOLD.25MM	PC	120	R$ 9,50	R$ 1.140,00
34 -	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50	UN	70	R$ 30,00	R$ 2.100,00
35 -	LUVA ESG 100	UN	80	R$ 5,00	R$ 400,00
36 -	LUVA GALVANIZADA 3/4	UN	220	R$ 5,40	R$ 1.188,00
37 -	LUVA ROSC 20MM	UN	50	R$ 1,11	R$ 55,50
38 -	LUVA ROSC 50	UN	70	R$ 6,75	R$ 472,50
39 -	LUVA SOLD 25MM	PC	330	R$ 0,57	R$ 188,10
40 -	LUVA SOLD 50MM	UN	80	R$ 3,90	R$ 312,00
41 -	LUVA SOLD 60MM	PC	50	R$ 11,40	R$ 570,00
42 -	NIPEL ROSC 11/2	UN	40	R$ 7,50	R$ 300,00
43 -	NIPLE GALVANIZADO 3/4	UN	70	R$ 7,50	R$ 525,00
44 -	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 3/4	UN	520	R$ 7,90	R$ 4.108,00
45 -		PC	40	R$ 23,90	R$ 956,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 3 de 3

Processo: 502 - PREGÃO ELETRÔNICO 59 (PORTAL DE COMPRAS) Encerramento: Sessão: 1

Ata de Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA ENCANAMENTOS PARA O SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

	REGISTRO ESFERA 50 SOL				
46 -	REGISTRO ESFERA 60 MM	UN	40	R$ 36,40	R$ 1.456,00
47 -	REGISTRO ESFERA 60 ROSC	UN	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00
49 -	TE AZUL 3/4	UN	530	R$ 7,60	R$ 4.028,00
50 -	TE ESG 40	PC	140	R$ 2,85	R$ 399,00
51 -	TE SOLD 25MM	PC	460	R$ 0,95	R$ 437,00
52 -	TEE AZUL 3/4 X 1/2	UN	230	R$ 6,20	R$ 1.426,00
57 -	TUBO ESGOTO 40 MM	BR	130	R$ 23,90	R$ 3.107,00
58 -	TUBO ESGOTO 75 MM	BR	80	R$ 66,90	R$ 5.352,00
59 -	TUBO ROSCAVEL BRANCO	BR	70	R$ 300,00	R$ 21.000,00
60 -	TUBO SOLD 20MM	BR	120	R$ 21,90	R$ 2.628,00
62 -	UNIAO INTERNA 3/4	UN	40	R$ 2,89	R$ 115,60
65 -	TUBO/MANGUEIRA PEAD 20MM ROLO 100MT	RL	34	R$ 449,00	R$ 15.266,00
66 -	TUBO 4 POL P/ ÁGUA	UN	30	R$ 64,70	R$ 1.941,00
70 -	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO 2.1/2 POL.	UN	110	R$ 47,95	R$ 5.274,50
71 -	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO 3 POL.	UN	110	R$ 47,95	R$ 5.274,50
72 -	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO 4 POL	UN	110	R$ 69,95	R$ 7.694,50
73 -	ADAPTADOR PEAD DERIVAÇÃO BROCA 3/4	UN	110	R$ 11,35	R$ 1.248,50

Valor Total por Fornecedor: R$ 134.137,50

Valor Total da Licitação: R$ 203.543,65

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 098/2022

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE AMOSTRA

O município de Guapiaçu, por meio de seu Departamento de Licitação, comunica os Termos de Aprovação de Amostras, referente ao pregão em epígrafe, a saber:

" O Departamento de Saúde, por meio da Sr. Bruno Henrique Ribeiro, Diretor do Departamento de Saúde, entregou os termos de amostra, do pregão em epígrafe. Com relação as amostras apresentadas pelas empresas HUMANA ALIMENTAR DISTR. MED. PROD. NUTRICIONAIS LTDA, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, RIOMEDICA RIO PRETO LTDA, SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA E RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA as amostras foram declaradas aprovadas.

A empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, não apresentou amostra referente ao item 13, sendo assim a empresa RIOMEDICA RIO PRETO LTDA, convocada em 2° lugar para apresentação da amostra do item 13, em até 2 dias, após a publicação da ATA.."

Nada mais, publique-se. Guapiaçu/SP, dia 10 de junho de 2022. Leandro Mariano da Silva – Pregoeiro.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº 059/2022, Processo 90/22 às empresas, **ELETROLOC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** – Valor r$: 62.629,15 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos), **SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA – Valor R**$ 6.777,00 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais) e **FERNANDO ROGERIO MARTIN** – Valor R$ 134.137,50 (cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Guapiaçu, 09 de julho de 2022.
Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

.....

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 059/2022, Processo 90/22 às empresas, **ELETROLOC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** – Valor r$: 62.629,15 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos), **SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA – Valor R**$ 6.777,00 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais) e **FERNANDO ROGERIO MARTIN** – Valor R$ 134.137,50 (cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 10 de junho de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....